

ATA 375ª DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO IBAPE/SP**REALIZADA EM 08/09/2026**

Ata da 375ª Assembleia Geral Extraordinária do IBAPE/SP - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo - CNPJ 65.714.784/0001.65, realizada aos 08 de setembro de 2026, de forma presencial, na sede do Edifício Denver, situada à Av. Angélica, 2163 - Consolação - São Paulo/SP, com a presença da Sra. Presidente, Engª Civil Fabiana Albano Russo de Melo e dos demais membros que assinam livro próprio. **1.) Início da Assembleia Geral Extraordinária:** A Engª Civil Fabiana Albano Russo de Melo iniciou a Assembleia em 2ª Chamada às 17h30, agradecendo a presença de todos. Em seguida informou que a ata da última Assembleia realizada em 09 de junho de 2026, está disponível na mesa onde se assina o livro de presença e publicada no site do IBAPE/SP, colocando em deliberação e tendo sido aprovada por unanimidade. **2.) Alteração de endereço para mesmo município e adequação do Estatuto Social:** A Engª Civil Fabiana Albano Russo de Melo, Presidente do IBAPE/SP, apresenta aos presentes a proposta de alteração do endereço da sede do IBAPE/SP, em razão da mudança da atual sede, situada na Rua Maria Paula, nº 122, Conj. 104/106, 1º Andar, São Paulo/SP, CEP 01319-907, para a nova sede localizada na **Avenida Angélica, nº 2.163, 15º Andar, Conj. 157/158, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01227-200**. Em razão da alteração do endereço da sede, fica adequado o Estatuto Social em seu Capítulo I, Artigo 2º, de modo que, **onde se lê:** "Artigo 2º - O Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo, doravante simplesmente designado IBAPE/SP, tem sua sede e foro na capital do Estado de São Paulo, sito a Rua Dona Maria Paula, 122 - 1º andar Conj. 104/106 - Bela Vista - São Paulo/SP, CEP. 01319-000, regendo-se pelo presente Estatuto aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 18 de outubro de 2.011 e registrado sob o nº 381956 do 1º Ofício de Registro, Títulos e Documentos da Capital do Estado de São Paulo, pelos Regimentos que o complementam e pela legislação brasileira em vigor." **Leia-se:** "Artigo 2º - O Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo, doravante simplesmente designado IBAPE/SP, tem sua sede e foro na capital do Estado de São Paulo, sito a **Avenida Angélica, nº 2.163, 15º Andar, Conj. 157/158 - Consolação - São Paulo/SP, CEP. 01227-200**, regendo-se pelo presente Estatuto aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 18 de outubro de 2.011 e registrado sob o nº 381956 do 1º Ofício de Registro, Títulos e Documentos da Capital do Estado de São Paulo, pelos Regimentos que o complementam e pela legislação brasileira em vigor. Após os esclarecimentos, a proposta de alteração do endereço da sede do IBAPE/SP, bem como a

correspondente adequação do Artigo 2º do Estatuto Social, foi colocada em votação. Não havendo manifestação contrária, foram aprovadas por unanimidade dos presentes. **3) Aprovação de despesas Extraorçamentárias, nos termos do Art. 17, alínea "h", do Estatuto do IBAPE/SP:** A Eng^a Civil Fabiana Albano Russo de Melo – Presidente do IBAPE/SP, informou sobre a importância desta pauta e que também seria uma pauta de boas notícias, pois trata-se de a mudança e a reforma da nova sede. Na sequência passou a palavra ao Eng^o Civil Caio Luiz Avancine – Diretor Administrativo do IBAPE/SP, que em seguida apresentou aos presentes a proposta de aprovação de despesas extraorçamentárias, nos termos do artigo 17, alínea "h", do Estatuto Social do IBAPE/SP, que estabelece a necessidade de aprovação para a realização de despesas ou investimentos extraorçamentários. Informou que inicialmente, foi esclarecido que as despesas objeto da presente deliberação estão relacionadas à mudança da sede do IBAPE/SP, atualmente situada na Rua Maria Paula, para a nova sede localizada na Avenida Angélica, ambas no Município de São Paulo/SP. Foi informado que a nova sede se encontra em processo de reforma e adequação, abrangendo serviços de natureza civil, instalações, mobiliário, equipamentos e demais itens necessários à modernização e ao pleno funcionamento da entidade. Esclareceu-se, ainda, que a aquisição da nova sede e a venda da antiga sede integram o processo de transferência da entidade. Em relação à venda da antiga sede, foi informado que parte do valor já havia sido recebida, estando previsto o recebimento do saldo remanescente por ocasião da entrega das chaves do imóvel, com data prevista para 5 de outubro de 2026. Ressaltou que a reforma da nova sede já se encontrava em andamento, com aproximadamente 60% dos serviços realizados, tendo sido adotadas as providências necessárias para que a transferência física da entidade ocorra dentro do prazo estabelecido para a desocupação e entrega da antiga sede. Também foi esclarecido que, embora a previsão orçamentária para o exercício de 2026 tenha sido previamente aprovada em Assembleia, as despesas decorrentes da reforma e da estruturação da nova sede, por sua natureza e valor, necessitam de aprovação específica da Assembleia Geral, em atendimento ao disposto no Estatuto Social do IBAPE/SP. Foi informado que o conjunto das despesas necessárias à reforma, adequação, mobiliário e aquisição de equipamentos para a nova sede está estimado em aproximadamente R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Registrou-se que referido valor será custeado com recursos da entidade, incluindo os recursos provenientes da venda da antiga sede, cujo valor total informado é de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Na sequência a Eng^a Civil Fabiana Albano Russo de Melo, destacou que a submissão da matéria à Assembleia se faz necessária em razão da disposição estatutária que estabelece limite para a realização de despesas não previstas originalmente no orçamento, sendo o valor estimado superior

ao limite de 10% do faturamento anual da entidade, razão pela qual a aprovação assemblear se mostra necessária para a regularidade dos atos praticados. Após os esclarecimentos, a proposta de aprovação das despesas extraorçamentárias, no valor estimado de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinadas à reforma, adequação, mobiliário, equipamentos e demais despesas necessárias à implantação e estruturação da nova sede do IBAPE/SP, foi colocada em votação. Não havendo manifestação contrária, a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes, ficando a Diretoria autorizada a dar prosseguimento às providências e contratações necessárias à conclusão da reforma e estruturação da nova sede, observadas as disposições estatutárias e os procedimentos administrativos aplicáveis. **4.)**
Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta Assembleia Geral Extraordinária, sendo esta ata lavrada e assinada por mim, Eng^o Civil Caio Luiz Avancine e pela Presidente, Eng^a Civil Fabiana Albano Russo de Melo.

Eng^a Civil Fabiana Albano Russo de Melo
Presidente do IBAPE/SP
Gestão 2026/2027

Eng^o Civil Caio Luiz Avancine
Diretor Administrativo do
IBAPE/SP
Gestão 2026/2027

Ata da 375ª - Assembleia Geral Extraordinária de 08/09/2026